



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº ²²⁶/18

LANÇAMENTO DA DERRAMA DEFINIÇÃO DA TAXA RESPEITANTE AO ANO DE 2018 A COBRAR EM 2019

Maria Clara Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Montijo,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na quinta sessão ordinária, de 03 de dezembro de 2018, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 24 de outubro de 2018, aprovou o “Lançamento da Derrama”, a vigorar no ano 2019.

Ao abrigo do nº 1 do artigo 18º e do nº 2 do artigo 16º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), foi aprovado o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a 150.000,00€ e isentar todos aqueles cujo volume de negócios seja igual ou inferior a 150.000,00€.

Esta deliberação está publicitada no sítio do Município na Internet em www.mun-montijo.pt

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu *Cristina Manjani de Gouveia Bastos Couto*, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, o subscrevi.

Paços do Município, 18 de dezembro de 2018

A Vereadora

Maria Clara Silva